



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES  
DE 14/11/19

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 5.093

DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO CUJA ENTRADA SE ORIGINA NA RUA BOA CONVIVÊNCIA, EXTREMA COM A RUA DOUTOR ALMIR NEVES, LOGRADOURO QUE SE LOCALIZA EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SERRA-ES.

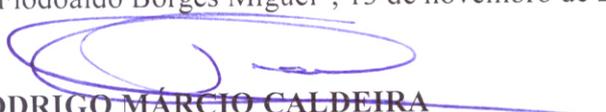
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “BECO LEONARDO PEREIRA RODRIGUES” o beco, hoje sem denominação, que se origina na Rua Boa Convivência, que é situado na extrema da Rua Doutor Almir Neves, no Bairro Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de novembro de 2019.

  
RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA  
PRESIDENTE

Proc. nº 2044/2019 - PL nº 132/2019.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300